



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS**

**Auditoria Interna - AUDIT**

# **PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA ó PAINT EXERCÍCIO 2020**

**Campo Grande/MS**

---

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua Ceará 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande/MS | Tel.: (67) 3378-9575 | [www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br) | [audit@ifms.edu.br](mailto:audit@ifms.edu.br)

## SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	3
2.	INTRODUÇÃO .....	4
3.	DA ESTRUTURA E FUNICIONAMENTO DO IFMS.....	5
	3.1. Da Unidade de Auditoria Interna do IFMS.....	6
	3.2. Recursos Humanos e Materiais da Auditoria Interna.....	7
4.	DO PAINT 2020.....	9
	4.1. Relação de trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa.....	10
	4.2. Ações da Unidade de Auditoria Interna em 2020 selecionados com base na avaliação de riscos.....	10
	4.3. Ações de Capacitação.....	11
	4.4. Atividades de Monitoramento.....	12
	4.5. Atividades para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna.....	13
	4.6. Tratamento de demandas extraordinárias.....	14
	4.7. Riscos associados à execução do PAINT.....	15
5.	ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA EM 2020.....	17
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19
7.	ANEXO I - METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS.....	20
8.	ANEXO II - RESUMO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA EM 2020.....	22
9.	ANEXO III - CRONOGRAMA DE EXUCAÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA.....	24
10.	ANEXO IV - MATRIZ DE ANÁLISE DE PROCESSOS CRÍTICOS.....	25

## 1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

<b>Poder:</b> Executivo		
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Educação (MEC)		<b>Código Siorg:</b> 244
<b>Denominação Completa:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS		
<b>Denominação Abreviada:</b> IFMS		
<b>Código Siorg:</b> 100904	<b>Código LOA:</b> 26415	<b>Código Siafi:</b> 158132
<b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia do Poder Executivo Federal		<b>CNPJ:</b> 10.673.078/0001-20
<b>Principal Atividade:</b> 85.42-2-00 ó Educação profissional de nível tecnológico		
<b>Telefones:</b>	(67) 3378-9501	(67) 3378-9502
<b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="mailto:reitoria@ifms.edu.br">reitoria@ifms.edu.br</a>		
<b>Página da Internet:</b> <a href="http://www.ifms.edu.br">http://www.ifms.edu.br</a>		
<b>Endereço:</b> Rua Ceará, 972, Bairro Santa Fé, CEP 79021-000, Campo Grande/MS		

## 2. INTRODUÇÃO

Auditoria interna governamental, conforme definição da Secretaria Federal de Controle, é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e controles internos.

Trata-se de uma importante técnica de controle do Estado na busca da melhor alocação de seus recursos, não só atuando para corrigir os desperdícios, a improbidade, a negligência e a omissão mas, principalmente, antecipando-se a essas ocorrências, buscando garantir os resultados pretendidos, além de destacar os impactos e benefícios sociais advindos.

A Auditoria Interna, segundo definição do Instituto Internacional de Auditoria (IIA), constitui-se em uma atividade independente e objetiva que presta serviços de avaliação (assurance) e de consultoria e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. A auditoria auxilia a organização a alcançar seus objetivos adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de riscos, de controle e de governança corporativa.

No IFMS, as atividades de auditoria interna são realizadas pela Unidade de Auditoria Interna ó AUDIT, órgão de assessoramento que está vinculado hierarquicamente ao Conselho Superior, cujas competências estão devidamente estabelecidas no [Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna do IFMS \(Resolução nº 007, de 05 de dezembro de 2013\)](#).

Nesta perspectiva, foi elaborado o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna ó PAINT do IFMS para o exercício de 2020. O Planejamento de Auditoria contemplará os procedimentos/análises/atividades com vistas à avaliação da capacidade e da efetividade dos sistemas de controles internos administrativos e terá por escopo a realização de auditorias, considerando pontos de controles, selecionados por macroprocesso, processo e tema, que foram estabelecidos através de matriz de risco extraída através de critérios de criticidade, relevância, materialidade, demandas internas/externas, entre outros.

No entanto, cabe destacar que o PAINT é flexível, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional da instituição, a exemplo de alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas, bem como denúncias formais, devidamente fundamentadas.

### **3. DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO IFMS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) foi criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, quando o Ministério da Educação (MEC) reestruturou a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

O processo de implantação do IFMS começou em 2007, com a sanção da Lei nº 11.534, de 25 de outubro de 2007, que criou escolas técnicas e agrotécnicas federais. Na ocasião, foram instituídas a Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul, com sede em Campo Grande, e a Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina.

No ano seguinte, com a reestruturação da Rede Federal, o IFMS foi criado com a previsão de instalação dos campi Campo Grande e Nova Andradina. Na ocasião, o MEC designou a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) como tutora do processo de implantação pelo período de dois anos.

Em 2009, com o novo projeto de expansão da Rede Federal, foram criados outros cinco campi nos municípios de Aquidauana, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas.

O Campus Nova Andradina foi o primeiro a entrar em funcionamento, em 2010, por meio da publicação da Portaria MEC nº 1.170/2010. No dia 1º de fevereiro daquele ano, em Brasília, 78 campi de Institutos Federais foram inaugurados, dentre eles o primeiro do IFMS. Os primeiros servidores tomaram posse no dia 8 do mesmo mês.

No ano seguinte, a Portaria MEC nº 79, de 31 de janeiro de 2011, autorizou o funcionamento dos outros seis campi. As unidades iniciaram as atividades de ensino em sedes provisórias com a oferta de cursos de educação a distância, em parceria com o Instituto Federal do Paraná (IFPR) e prefeituras municipais.

À medida que as obras foram sendo concluídas, estudantes e servidores iniciaram as atividades nos campi definitivos. Em Aquidauana, as aulas na nova sede tiveram início no dia 2 de setembro de 2013.

No dia 30 do mesmo mês, o Campus Ponta Porã entrou em funcionamento no prédio construído em uma área de 25 hectares doada pela prefeitura. Seria a segunda unidade com vocação para educação no campo, assim como Nova Andradina.

Em 28 de abril de 2014, foram iniciadas as atividades no Campus Coxim. Em Três Lagoas, a sede definitiva começou a funcionar no dia 12 de maio daquele ano. Em junho, o Governo Federal realizou a inauguração oficial desses quatro campi, em Brasília. Depois dessa data, os campi realizaram o descerramento das placas em suas unidades.

Em 2014, foram criadas três novas unidades nos municípios de Dourados, Jardim e Naviraí, cujas sedes passaram a ser construídas. Inicialmente, houve a oferta de cursos de qualificação profissional e idiomas.

A Portaria MEC nº 378, de 09 de maio de 2016 autorizou o funcionamento dos novos campi. Nessa data, Dourados e Jardim foram oficialmente inaugurados pela Presidência da República, em Brasília.

Em 2016, o Campus Dourados iniciou o ano letivo na sede definitiva. Em 25 de outubro, o Campus Jardim foi entregue à comunidade. A sede definitiva do Campus Campo Grande entrou em funcionamento em julho de 2017, e a de Corumbá no primeiro semestre de 2018. Atualmente, apenas o Campus Naviraí funciona em sedes provisórias.

Nos dez municípios, o IFMS oferece cursos técnicos de nível médio, graduação, pós-graduação, educação a distância, além de qualificação profissional.

Vinculado ao Ministério da Educação (MEC), o IFMS, têm natureza jurídica de autarquia com uma estrutura multicampi, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

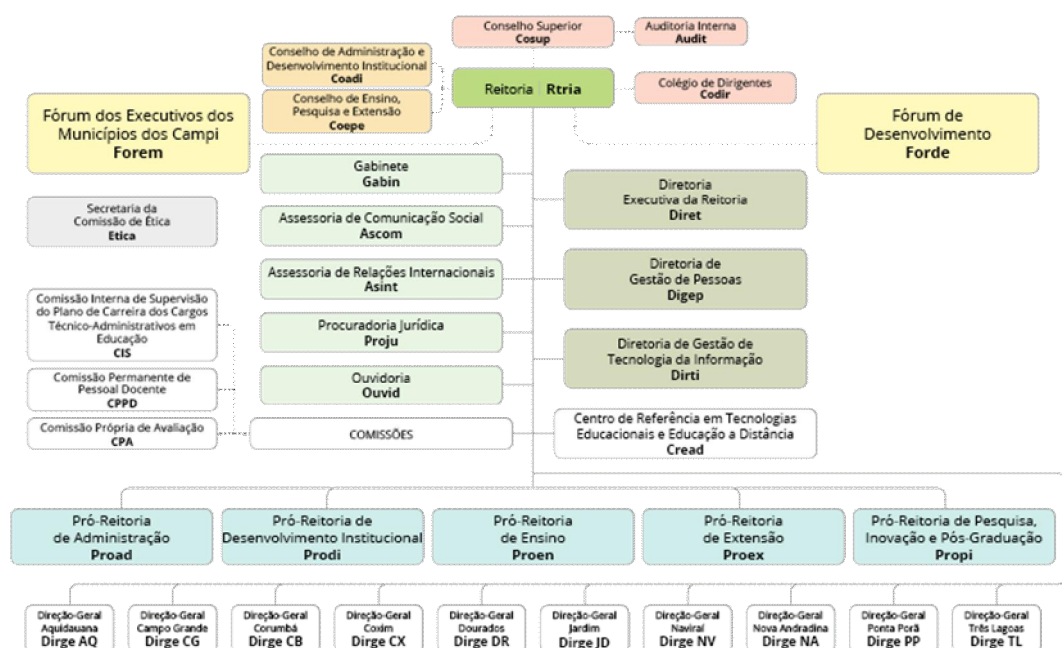
A organização e funcionamento do IFMS amparam-se em seu [Estatuto](#), aprovado pela [Resolução nº 001, de 31 de agosto de 2009](#) e no [Regimento Geral do IFMS](#) aprovado pela [Resolução nº 061, de 28 de julho de 2017](#).

### 3.1. Da Unidade de Auditoria Interna do IFMS

A AUDIT é regida pelo Decreto 3.591, de 6 de setembro de 2000, em especial pelo art. 15, e está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União ou CGU.

Também, segue o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (Instrução Normativa SFC nº 3, de 9 de junho de 2017), é regida, ainda, pelo Estatuto e Regimento Geral do IFMS e pelo Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna.

A Unidade de Auditoria Interna, conforme Art. 2º do seu regimento está vinculada ao Conselho Superior do IFMS.



A Auditoria Interna ó AUDIT, por princípio, tem de orientar as áreas envolvidas na Administração, por meio de suporte técnico, objetivando a boa e regular utilização dos recursos públicos sob a guarda desta Instituição. Para tanto, mantém uma relação harmônica, equilibrada e transparente com os diversos órgãos que compõem a Administração, proporcionando orientação técnica para a execução dos trabalhos e informações aos órgãos externos, quando dos seus questionamentos.

O desenvolvimento dos trabalhos visa à auditoria preventiva em diversas áreas do IFMS, em especial aos Controles de Gestão, Gestão Financeira, Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços e Gestão de Pessoas, de forma a produzir subsídios efetivos à Administração, na correta e regular aplicação dos recursos destinados ao Instituto.

A Auditoria Interna atua por meio do acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas, buscando atuar de forma independente contribuindo para o alcance dos resultados da instituição, controle e transparência no uso dos recursos públicos.

### 3.2. Recursos Humanos e Materiais da Auditoria Interna

O quadro funcional, atualmente é composto pelos seguintes servidores:

Quadro 1 ó Quadro funcional da Audit

NOME	CARGO	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Luis Fernando Davanso Corte	Auditor	Graduação: Ciências Contábeis Especialização: Contabilidade Financeira e Auditoria Mestrando: Assessoria de Administração	Auditor Chefe
Angelo Borralho Hurtado	Auditor	Graduação: Ciências Econômicas Especialização: Mestrando:	-
Fabiano da Anunciação Campoçano	Contador	Graduação: Ciências Contábeis	-
Marcelo Moro Medina	Assistente em Administração	Graduação: Ciências Econômicas	-

A AUDIT tem a sua disposição todo material necessário para desempenhar suas atividades, como: veículos, telefone, impressora multifuncional, copiadoras, equipamentos, materiais de expediente, diárias, passagens, acessos a sistemas, etc.

Para auxiliar nas atividades de auditoria a equipe utiliza acesso aos sistemas informatizados do IFMS, do SIAFI, do SIAPE, do SCDP, do SPIUnet, CGU-PAD, CGU-PJ e do e-Pessoal/TCU, além de sistemas internos de gestão acadêmica e administrativa mantidos

pela Instituição, de acesso geral a toda a equipe de auditores internos. A AUDIT realiza seus trabalhos com base nos dados e informações coletadas nesses sistemas de banco de dados, confrontando com documentos e processos, indagação oral e escrita, como também, com outras técnicas de auditoria.

Também realiza leitura do Diário Oficial da União, leis e manuais específicos, visando à atualização e busca de informações úteis ao interesse da instituição e necessárias ao pleno exercício da auditoria interna, evitando assim o risco de desatualização em relação à legislação vigente, procedimentos e normas de controle interno.

Apresentamos abaixo o quadro de recursos materiais da unidade:

Quadro 2 ó Recursos materiais da Audit

<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
Microcomputadores	05
Telefones / Ramais	04
Mesa de Reunião	01
Estações de Trabalho / Mesas	08
Cadeiras	13



#### **4. DO PAINT 2020**

O PAINT/2020 foi elaborado com base na IN CGU n° 09 de 9 de outubro de 2018, e IN n°3/2017 da Secretaria Federal de Controle (SFC) e segue as orientações contidas em súmulas e jurisprudência do TCU, bem como, as recomendações emanadas pela Controladoria Geral da União (CGU).

A Auditoria observou durante a elaboração do PAINT/2020 e observará durante e execução, além dos controles existentes, o planejamento estratégico, a estrutura de governança, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas, as políticas da Instituição e, quando existentes, os aspectos relacionados ao gerenciamento de riscos corporativos.

A Audit pretende atuar conforme cronograma de atividades previstas nos anexos II e III deste documento.

Atuará ainda em conformidade com o Planejamento Operacional formalizado em processo específico para cada ação a ser executada. Assim, na execução das atividades, os materiais coletados e/ou produzidos pela auditoria constituirão seus papéis de trabalho e subsidiarão os respectivos Relatórios de Auditoria.

No planejamento operacional deverão ser observados os macroprocessos e/ou temas que constituirão as atividades de auditoria, classificados por meio de matriz de risco e outros procedimentos relevantes.

O processo de amostragem para análise de auditoria será determinado quando da elaboração do Planejamento Operacional e da emissão das respectivas Ordens de Serviços. O dimensionamento das amostras considerará a área a ser auditada, a experiência da equipe na análise dos processos e o volume de processos a serem avaliados em cada área/subárea constante do PAINT/2020. Na execução das atividades, os materiais coletados e/ou produzidos pela auditoria constituirão seus papéis de trabalho e subsidiarão os respectivos Relatórios de Auditoria.

São princípios orientadores do PAINT, a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da Unidade Auditada.

Segundo a IN CGU n° 09/2018 o PAINT deve conter no mínimo:

I - relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos, devendo-se, nos dois últimos casos, ser apresentada justificativa razoável para a sua seleção;

II - relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos;

III - previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG;

IV - previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada;

V - relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;

VI - indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT;

VII - exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna; e,

VIII - apêndice contendo a descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

Na sequência é apresentado cada um dos itens previstos na referida IN.

#### **4.1. Relação de trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa**

Destaca-se os trabalhos a serem realizados em 2020 em função de obrigação normativa, o Acórdão nº 1.006/2016 ó TCU ó Plenário, que determina a inclusão no plano anual de auditoria interna, ações de controle com vistas a identificar e corrigir situações de sobreposição de carga horária de servidores que atuam no Pronatec, a AUDIT esclarece que este trabalho já foi objeto de verificação em 2016, 2017, 2018 e 2019. Também o Acórdão nº 1.178/2018 ó TCU ó Plenário, a inclusão no plano de auditoria interna, ações que verifiquem o cumprimento pelo próprio IFMS dos requisitos relativos a transparência nos relacionamentos com as Fundações de Apoio, trabalho este já realizado em 2019.

Quadro 3 ó Relação de trabalhos em função de obrigação normativa

<b>Nº</b>	<b>MACROPROCESSOS</b>	<b>ABRANGÊNCIA</b>	<b>EQUIPE</b>
01	Fundações de Apoio ó Transparência	Reitoria	Audidores Reitoria
02	Pronatec	Reitoria e todos os Campi	Audidores Reitoria

#### **4.2. Ações da Unidade de Auditoria Interna em 2020 selecionados com base na avaliação de riscos**

Considerados os macroprocessos, processos e temas passíveis de auditoria e aplicada à pontuação da matriz de risco, com base nos critérios descritos no anexo I, observou-se os temas que apresentaram maior nível de risco, foram objetos de auditoria pela Audit ou pela

CGU nos últimos anos, sendo assim, optou-se por selecionar outros temas que também constituem grau elevado de risco mas que nunca foram objetos de auditoria no IFMS.

Sendo assim, constituem-se as seguintes ações (temas) de auditoria para o exercício de 2020.

Quadro 4 ó Relação de trabalhos selecionados para análise em 2020

Nº	TEMAS	ABRANGÊNCIA
01	Plano Individual de Trabalho (PIT) e Relatório de Atividades Desenvolvidas (RAD)	Proen / Campus
02	Biblioteca	Reitoria / Proen / Campus
03	Fundação de Apoio	Reitoria / Proex
04	Pronatec	Reitoria / Cread

Fonte: Elaborado a partir da matriz de risco da Audit

Os objetivos, critérios e escopo de cada processo selecionado, serão definidos durante o ano de 2020 na elaboração do Planejamento Operacional da ação de auditoria.

### 4.3. Ações de Capacitação

Em atendimento à necessidade de atualização da equipe de auditores estão previstas capacitações a serem realizadas durante o exercício de 2019, principalmente relacionadas às áreas/subáreas objeto de ações de auditoria. Há previsão de participação dos servidores em Fóruns Técnicos promovidos pela Associação dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação, com o objetivo de promover o intercâmbio de soluções para problemas comuns no universo dos Institutos Federais.

Destaca-se que conforme o inciso III do artigo 5 da IN CGU nº 09/2018 deve haver previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela Unidade.

A Tabela a seguir detalha os principais cursos que se pretende realizar durante o exercício de 2020:

Quadro 5 ó Capacitação

EIXO TEMÁTICO	EQUIPE A SER CAPACITADA	HORAS PREVISTAS (Por Servidor)	TOTAL DE HORAS/CAPACITAÇÃO
52º FONAI Tec ó ãCapacitação Técnica das Auditorias Internas do Ministério da Educaçãoõ	02	24	48
53º FONAI Tec ó ãCapacitação Técnica das Auditorias Internas do	02	40	80

Ministério da Educação			
Auditoria Baseada em Risco ó Etapa 1: Segurança em Auditoria (EAD ó ISC/TCU)	02	25	50
Auditoria Baseada em Risco ó Etapa 2: Risco em Auditoria (EAD ó ISC/TCU)	02	25	50
COSO ERM 2017 ó Gerenciamento de Riscos Corporativos (GRC) ó Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil)	01	32	32
<b>TOTAL GERAL HORAS/CAPACITAÇÃO</b>			<b>260h</b>

A capacitação será realizada entre os meses de janeiro a dezembro de 2020 conforme disponibilidade de cursos oferecidos pelas empresas e/ou entidades organizadoras, bem como, pela disponibilidade orçamentária da Instituição.

#### 4.4. Atividades de Monitoramento

O monitoramento é uma etapa do processo de auditoria que tem o propósito de verificar a implementação, ou não, das recomendações pelo auditado, podendo ser realizada no contexto de uma nova auditoria ou mediante designação específica.

O artigo 14 da IN CGU 09/2018 estabelece que a Audit deve comunicar, pelo menos semestralmente, ao conselho a qual está vinculado, informações sobre o atendimento das recomendações, sendo assim, será realizado duas rodadas de monitoramentos das recomendações durante o ano de 2020.

##### Quadro 6 ó Monitoramento

Nº	ATIVIDADE	ABRANGÊNCIA	EQUIPE
01	Monitoramento das recomendações 1º Semestre	Reitoria e todos os Campi	Auditores Reitoria
02	Monitoramento das recomendações 2º Semestre	Reitoria e todos os Campi	Auditores Reitoria

Além dessas ações consideradas atividades fins da UNAI, abaixo estão previstas também as atividades-meio da auditoria.

##### Quadro 7 ó Demais ações de auditoria prevista para 2020.

Nº	ATIVIDADE	ABRANGÊNCIA	EQUIPE
----	-----------	-------------	--------

01	Elaboração PAINT/2021	Reitoria	Auditor Chefe
02	Elaboração RAIN/2019	Reitoria	Auditor Chefe
03	Auxílio na elaboração do Relatório de Gestão 2019	Reitoria	Auditor Chefe
04	Palestras/Reuniões	Reitoria	Auditor Chefe
05	Apoio à equipe de Auditores da CGU/MS e TCU	Reitoria	Auditor Chefe
06	Emissão de pareceres, conforme demanda	Sob demanda	01 Auditor
07	Demandas não planejadas	Sob demanda	01 Auditor
08	Cursos internos, externos e EAD	Reitoria	Toda a equipe
09	Elaboração de Relatório Gerencial de Auditoria	Reitoria	Auditor Chefe
10	Aperfeiçoamento da matriz de atuação com avaliação de riscos	Reitoria	Auditor Chefe
11	Desenvolvimento do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade ó PGMQ	Reitoria	Auditor Chefe
12	Demais atividades administrativas	Reitoria	Toda a equipe

#### **4.5. Atividades para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna**

Em 2020, a Audit pretende avançar na melhoria da qualidade das atividades de auditoria interna, para isso está previsto as seguintes ações:

- Reuniões com as chefias das auditorias internas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), para aprimorar e padronizar os instrumentos de trabalho das auditorias singulares do Estado;
- Aprimoramento da Matriz de Risco utilizada no PAINT;
- Aprimoramento do Planejamento Operacional utilizado na execução de cada ação de auditoria;
- Aplicar pesquisa de avaliação a ser respondida pelo auditado ao final de cada auditoria;
- Aplicar pesquisa de auto-avaliação do trabalho de auditoria realizado;
- Controle das atividades da Unidade com foco no resultado, definindo metas e prazos para o cumprimento;
- Participação de reuniões e comitês com vistas a auxiliar a gestão nas decisões no tocante ao controle.

- Aprovação do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade ó PGMQ da Audit.

#### 4.6. Tratamento de demandas extraordinárias

O PAINT é um documento aprovado tanto pela CGU quanto pelo Conselho Superior do IFMS, contudo, algumas demandas extraordinárias podem surgir. Essas demandas serão tratadas conforme quadro abaixo.

Importante salientar que conforme parágrafo único do artigo 8 da IN CGU nº 09/2018, as mudanças significativas que impactem o planejamento inicial devem ser encaminhadas ao Conselho Superior para aprovação.

Quadro 8 ó Tratamento de demandas extraordinárias

ORIGEM DA DEMANDA EXTRAORDINÁRIA	TRATAMENTO
Conselho Superior (COSUP)	No caso de deliberação pelo COSUP, deverá ser encaminhado à Audit os motivos e o escopo das atividades. Nesse caso, a Audit avaliará a pertinência, urgência, extensão e profundidade dos exames e emitirá manifestação sobre a demanda. Conhecendo a pertinência da demanda, a Audit planejará o início dos trabalhos, e caso contrário, apresenta justificativas na manifestação ao Conselho solicitando reavaliação da demanda.
Reitor, demais gestores, PGF e Ouvidoria	A Audit realizará o julgamento da admissibilidade, considerando fatores de necessidade e urgência além da extensão e profundidade dos exames. Conhecida a demanda, encaminhará expediente ao Reitor/Conselho para aprovação da alteração do planejamento. Não conhecida a demanda, utilizará os dados para compor a matriz de risco do próximo PAINT.
Demais servidores e comunidade acadêmica	A Audit registrará a demanda e utilizará para compor a matriz de risco do próximo PAINT.
Órgãos Externos (CGU, TCU, MP)	Será avaliado a extensão dos trabalhos, nos casos em que não incorrer mudanças significativas na programação da Audit, será designado servidor para a realização dos trabalhos. Em casos de mudanças significativas, deve seguir o rito de

	aprovação no COSUP.
--	---------------------

Fonte: Elaborado pela Audit considerando a IN CGU 03/2017 e 09/2018

#### 4.7. Riscos associados à execução do PAINT

Os riscos de auditoria aqui apresentados são fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do PAINT, de forma geral e não devem ser confundidos com os Riscos de Auditorias relativos a execução de cada ação, os quais serão tratados no planejamento operacional de cada ação.

Por outro lado, os riscos aqui identificados precisam ser tratados de modo que não reflitam e agravem os riscos de execução específicos de cada ação.

Apresentamos o seguinte mapeamento de riscos de auditoria para execução do PAINT:

Quadro 9 ó Riscos para execução do PAINT

	<b>RISCOS IDENTIFICADOS</b>
<b>R1</b>	Ausência de disponibilidade de recursos financeiros para capacitação da equipe da Audit.
<b>R2</b>	Limitação técnica da equipe da Audit.
<b>R3</b>	Número reduzido de servidores lotados na Audit, limitando além do número de ações o escopo e amostra de cada ação. Além de que o número reduzido de servidores faz com que o cumprimento do Referencial Técnico da IN SFC nº 3/2017 fique prejudicado.
<b>R4</b>	Ausência de recursos informatizados, tecnológicos e de integração de sistema adequado.
<b>R5</b>	Ausência de cursos disponíveis no mercado e/ou pelos órgão de controle externo e do Sistema de Controle Interno referente práticas de auditoria nos temas a serem auditados.
<b>R6</b>	Equipe desmotivada.
<b>R7</b>	Ausência de entendimento adequado, por parte dos gestores, quanto a importância dos trabalhos da Audit.
<b>R8</b>	Ausência de entendimento adequado, por parte dos colegas servidores, quanto ao trabalhos da Audit.
<b>R9</b>	Não implementação das recomendações emitidas pela Audit.
<b>R10</b>	Recursos financeiros reduzidos.
<b>R11</b>	Ausência de Mapeamento de Riscos ó Política de Gestão de Risco não formalizada em sua totalidade.

**R12**

Dificuldades de comunicação e interpretação das comunicações emitidas pela Audit.

Fonte: Elaborado pela Audit

Observa-se que, para garantir o objetivo de Execução do PAINTE 2020 com eficiência, eficácia e efetividade, observados os riscos elencados, cabem ações de tratamento a riscos que extrapolam as competências da Auditoria Interna. A responsabilidade da Audit para cumprir o objetivo de suas ações está na proporção da limitação de suas ações de tratamento aos riscos as quais serão verificadas e tratadas no decorrer do exercício. O tratamento dos riscos, possíveis de serem tratados pela Audit no decorrer do exercício de 2020, serão apresentados no RAINTE.



## 5. ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA EM 2020

Abaixo, segue previsão de gastos da equipe de auditoria do IFMS para a realização das atividades programadas para o exercício de 2020.

Quadro 10 ó Gastos com realização dos trabalhos de auditoria

CAMPUS	DIÁRIAS*	TRANSPORTE**	Nº VIAGENS	VALOR TOTAL
Aquidauana	885,00	75,00	1	R\$960,00
Campo Grande	0,00	10,00	1	R\$10,00
Corumbá	885,00	322,00	1	R\$1.207,00
Jardim	885,00	115,00	1	R\$1.000,00
Nova Andradina	885,00	300,00	1	R\$1.185,00
Ponta Porã	885,00	250,00	1	R\$1.135,00
Três Lagoas	885,00	290,00	1	R\$1.175,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$5.310,00</b>	<b>R\$1.362,00</b>		<b>R\$6.672,00</b>

\*Valores considerados em média 2,5 diárias em cada campus em cada viagem para 2 servidores.

\*\*As viagens são realizadas de carro oficial, portanto o custo com combustível é uma mera previsão.

Quadro 11 ó Investimento em Capacitação

EIXO TEMÁTICO	HORA	VALOR MÉDIO CURSO	PARTICIPANTES	DIÁRIAS	PASSAGENS	VALOR TOTAL
52º FONAITec	24	1.000,00	1	956,00	873,00	R\$2.829,00
53º FONAITec	40	1.000,00	1	1.143,00	674,00	R\$2.817,00
Auditoria Baseada em Risco ó Etapa 1: Segurança em Auditoria	25	0,00	2	0,00	0,00	R\$0,00
Auditoria Baseada em Risco ó Etapa 2: Risco em Auditoria	25	0,00	2	0,00	0,00	R\$0,00
COSO ERM 2017 ó Gerenciamento de Riscos Corporativos	32	3.000,00	1	1.143,00	674,00	R\$4.817,00

(GRC)						
<b>TOTAL</b>		<b>5.000,00</b>		<b>3.242,00</b>	<b>2.221,00</b>	<b>10.463,00</b>

Obs.: Cursos baseados em Brasília/DF e São Paulo/SP

#### Quadro 12 ó Resumo Orçamento

<b>RESUMO</b>	
Custo das Atividades ó Ações õFuncionamentoö (Diárias e Transporte)	6.672,00
Custo das Atividades ó Ações õCapacitaçãoö (Diárias e Passagens)	5.463,00
<b>Subtotal Diárias, Passagens e Combustível</b>	<b>12.135,00</b>
Investimento em Capacitação (Inscrição em Cursos)	5.000,00
<b>TOTAL GERAL DAS AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS 2020</b>	<b>R\$17.135,00</b>

Esses valores correspondem ao pleno cumprimento do PAINT, considerando as ações de capacitação e as viagens aos campi pelos auditores.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da orientação normativa e supervisão técnica da CGU, das determinações e jurisprudência do TCU, e dos princípios da Administração Pública, esta Audit executará suas atividades se utilizando do maior conjunto de técnicas disponíveis, sempre visando acompanhar de forma proativa os processos e resultados gerenciais, a fim de garantir resultados operacionais.

Destaca-se que para a eficiência e eficácia deste PAINTE, é de grande importância: o respaldo técnico da CGU e do TCU, a atuação do controle social exercido por cada cidadão, o comprometimento da equipe de auditoria interna e de todos os servidores e gestores do IFMS, a atuação do Conselho Superior, Colégio de Dirigentes e demais conselhos do IFMS. Todos com o objetivo de contribuir para a melhoria institucional, sob comando da legalidade, dos princípios administrativos e das boas práticas.

A matriz de risco que deu origem a este PAINTE, bem como os documentos (base de informações) considerados em seu critério de pontuação, encontram-se arquivados junto aos papéis de trabalho da elaboração do PAINTE 2020.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2019.

Luis Fernando Davanso Corte  
Auditor-Chefe  
(Port. IFMS nº 574/2014)

## ANEXO I

### METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

Os principais processos de trabalho de cada área da estrutura administrativa foram confrontados com critérios considerados importantes pela auditoria como: relevância ó para a realização dos objetivos institucionais; materialidade ó com relação ao orçamento do IFMS; criticidade ó diagnóstico de problemas apontados por auditorias anteriores, internas ou externas; denúncias recebidas formal ou informalmente, sugestões da Gestão Estratégica e Tática do IFMS além de avaliar a oportunidade, ou seja, a percepção se a realização do trabalho em momento posterior prejudicaria a efetiva avaliação do tema.

A matriz de risco foi pontuada em uma escala de um (1) a cinco (5), onde um (1) representa risco fraco, três (3) risco mediano e sete (5) risco forte. A pontuação teve como base, critérios de materialidade, relevância, criticidade e oportunidade pré-definidos e detalhados na matriz.

A pontuação da matriz de risco definiu o nível de risco para cada tema na seguinte escala: inicial, básico, intermediário, aprimorado e avançado, pré-definidos e detalhados na matriz.

No planejamento dos trabalhos de auditoria para 2020 foram considerados, ainda, os seguintes fatores:

- efetivo de pessoal lotado na auditoria;
- estrutura da Audit;
- observações realizadas pela auditoria interna;
- cumprimentos dos objetivos e metas institucionais através dos indicadores de eficiência, eficácia e efetividade dos controles internos;
- análise de priorização (Relevância/Criticidade, Oportunidade e Materialidade).

Abaixo é apresentado a escala de pontuação para cada critério utilizado.

CRITÉRIOS DA AUDIT	PERGUNTAS PARA ATRIBUIR O GRAU DE PRIORIDADE	RISCO	REFERENCIAL PARA O GRAU DE PRIORIDADE	CRITÉRIOS
RELAÇÃO DIRETA COM AS ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS (PDI)	O processo é estratégico para o IFMS? É diretamente responsável por objetivos do PDI?	Forte	Sim	5
		Mediano	Sim - associado a outros processos	3
		Fraco	Não	1
PROCESSO FINALÍSTICO	Qual a relevância do processo na atividade finalística do IFMS?	Forte	Diretamente ligado ao Ensino, Pesquisa e Extensão (EPE)	5
		Mediano	Suporte a processos diretamente ligados aos de EPE	3
		Fraco	Processo indiretamente ligado ao EPE	1
PROCESSO DE	Qual a relevância do processo na	Forte	Suporte a macroprocesso	5

<b>APOIO</b>	atividade meio do IFMS?	Mediano	Suporte a outros processos	3	
		Fraco	Independente de outros processos	1	
<b>VOLUME RE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - LOA</b>	Qual o peso do processo em termos de consumo ou aplicação de orçamento próprio (LOA)?	Forte	Acima de R\$1 milhão	5	<b>MATERIALIDADE</b>
		Mediano	De R\$100 mil a 1 milhão	3	
		Fraco	Até R\$100 mil	1	
<b>VOLUME DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>	O processo executa recursos de fontes externas (órgãos financiadores, convênios, parcerias, etc...)	Forte	Acima de R\$1 milhão	5	<b>MATERIALIDADE</b>
		Mediano	De R\$100 mil a 1 milhão	3	
		Fraco	Até R\$100 mil	1	
<b>GESTÃO DE RISCOS FORMALIZADA</b>	O processo tem análise formalizada com relação à identificação de riscos potenciais a realização de objetivos ou metas? A análise foi publicada aos interessados?	Forte	Não	5	<b>CRITICIDADE</b>
		Mediano	Sim - mas não publicado	3	
		Fraco	Sim	1	
<b>RISCOS ASSOCIADOS</b>	Em termos de probabilidade e impacto, qual o nível dos riscos operacionais, de imagem/reputação do órgão, legais, financeiros orçamentários ou de fraude/desvios?	Forte	Alto - probabilidade e/ou impacto em grau alto	5	<b>CRITICIDADE</b>
		Mediano	Médio - probabilidade e/ou impacto em grau médios	3	
		Fraco	Baixo - probabilidade e/ou impacto em grau baixo	1	
<b>PROCESSOS MAPEADOS</b>	O processo está devidamente mapeado e publicado? Existe descrição dos fluxos em notação?	Forte	Não	5	<b>CRITICIDADE</b>
		Mediano	Sim - mas não publicado	3	
		Fraco	Sim	1	
<b>NORMAS, ORIENTAÇÕES E REGULAMENTOS</b>	Existem normas e regulamentos atualizados que amparam o processo (considerando normas e legislação atual)? As normas e regulamentos estão publicizados aos interessados?	Forte	Não	5	<b>CRITICIDADE</b>
		Mediano	Sim - mas não publicado ou desatualizado	3	
		Fraco	Sim	1	
<b>CONTROLADO POR SISTEMA INFORMATIZADO</b>	O processo está automatizado/informatizado por sistema? O sistema fornece controles operacionais e gerenciais? Há necessidade?	Forte	Não	5	<b>CRITICIDADE</b>
		Mediano	Sim - mas não publicado ou desatualizado	3	
		Fraco	Sim	1	
<b>AUDITADO PELO TCU/CGU</b>	Houve auditoria no processo/área pelo controle externo nos últimos três anos? Há necessidade?	Forte	Não auditado	5	<b>OPORTUNIDADE</b>
		Mediano	Auditado até 2017	3	
		Fraco	Auditado em 2018	1	
<b>AUDITADO PELA AUDIT</b>	Houve auditoria no processo/área pela AUDIT nos últimos três anos?	Forte	Não auditado	5	<b>OPORTUNIDADE</b>
		Mediano	Auditado até 2017	3	
		Fraco	Auditado em 2018	1	
<b>AVALIAÇÃO DA AUDIT</b>	Entendimento da Audin sobre a oportunidade da realização de auditoria na área, baseada no seu conhecimento e experiência.	Forte	Grau	5	<b>OPORTUNIDADE</b>
		Mediano	Grau	3	
		Fraco	Grau	1	
<b>AVALIAÇÃO GESTOR DA ÁREA</b>	Entendimento do gestor sobre avaliação/auditoria na área.	Forte	Grau	5	<b>OPORTUNIDADE</b>
		Mediano	Grau	3	
		Fraco	Grau	1	

**ANEXO II**  
**RESUMO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA EM 2020**

Nº AÇÃO	AÇÃO	OBJETIVO	RELEVÂNCIA	RISCOS	DOCUMENTO	CRONOGRAMA	RECURSOS HUMANOS
1	ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E SOLICITAÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO Ó CGU E REGISTRO DO SISTEMA MONITOR	Acompanhar o atendimento das recomendações emitidas pela CGU no sistema Monitor e a implantação do Plano de Providências Permanente junto aos setores auditados, evitando o não atendimento das recomendações.	Cumprimento por partes dos setores auditados a implantação das recomendações emanadas nos relatórios da CGU para aprovação das contas sem ressalvas.	Não atendimento às recomendações do Plano de Providência Permanente e não atendimento nas solicitações de Auditoria, não alcance dos objetivos propostos, podendo gerar registros na auditoria de gestão.	Registro / Comunicação Interna	Janeiro a Dezembro	02 (dois) Servidores
2	ATUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU	Acompanhamento do atendimento aos Acórdãos e Diligências evitando a não implementação pelos setores envolvidos e imputação de penalidade aos gestores.	Cumprimento das determinações pelos setores do IFMS, evitando penalidade de gestores e máculas na gestão.	Inobservância de procedimentos legais e formais vigentes e não atendimento às determinações contidas nos Acórdãos e Diligências do TCU, podendo ensejar multas.	Registro / Comunicação Interna	Janeiro a Dezembro	02 (dois) Servidores
3	MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDITORIA INTERNA	Verificar a implementação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna referente aos relatórios enviados nos exercícios de 2018 e 2019.	Monitoramento para o cumprimento das recomendações emitidas para evitar constatação na auditoria de gestão.	Descumprimento das recomendações da Auditoria interna pelos setores auditados do IFMS	Registro / Monitoramento	Janeiro a Dezembro	03 (três) Servidores
4	RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA Ó RAINT	Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna RAINT de 2019. Apresentando os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela equipe dos da Unidade de Auditoria Interna da UFMS.	Resultados dos trabalhos de Auditoria para fortalecimento dos controles internos e cumprimento das exigências legais, em conformidade com a IN nº 9/2018.	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes, em desconformidade com a IN 9/2018.	Relatório	Janeiro	1 (um) Servidor
5	PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA- PAINT	Elaborar o Plano Anual da Auditoria Interna-PAINT das ações que serão desenvolvidas no ano de 2021.	Sistematização das atividades planejadas a serem desenvolvidas em 2021, e dar conhecimento à CGU/MS das ações de auditoria no IFMS.	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes. Descumprimento da IN 9/2018.	Plano	Outubro	1 (um) Servidor
6	RELATÓRIO DE GESTÃO 2019	Emitir Parecer e consolidar os itens do Relatório de Gestão sobre a atuação da Auditoria Interna e da Corregedoria, e auxiliar a PRODI na consolidação das informações recebidas das unidades, conforme os normativos do TCU, submetendo o Relatório final ao TCU, via sistema e-Contas.	Apresentação dos resultados dos trabalhos de Auditoria Interna para o fortalecimento da gestão, e fidedignidade das informações prestadas ao TCU; atuar como interlocutor do IFMS, prestando as informações relativas ao Relatório de Gestão e Prestação de Contas.	Inobservância e descumprimento dos procedimentos legais e formais vigente do TCU na elaboração do Relatório de Gestão 2019.	Registro / Relatório / Parecer	Março	1 (um) Servidor
7	PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT) E RELATÓRIO DE	Verificar o preenchimento e acompanhamento cumprimento do Plano e do Relatório; Verificar o cumprimento dos	Cumprimento da legislação sobre a matéria.	Descumprimento das normas legais e vigentes.	Relatório de Auditoria / Notas de Auditoria / Solicitação de	Abril e Maio	03 (três) Servidores

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua Ceará 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande/MS | Tel.: (67) 3378-9575 | [www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br) | [audit@ifms.edu.br](mailto:audit@ifms.edu.br)

	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (RAD)	normativos internos; Verificar o cumprimento da legislação vigente; Verificar os controles internos existentes.			Auditoria / Plano / Relatório		
8	BIBLIOTECA	Verificar o cumprimento dos normativos internos; Verificar o cumprimento da legislação vigente; Verificar os controles internos existentes.	Verificar a conformidade das informações para evitar constatação na Auditoria de Gestão da Entidade.	Descumprimento das normas legais e vigentes.	Demanda extraordinária 6 PROEN/COSUP	Junho à Julho	03 (três) Servidores
9	FUNDAÇÃO DE APOIO	Ações de controle com vistas a verificar o cumprimento pelo próprio IFMS dos requisitos relativos a transparência nos relacionamentos com as fundações de apoio, bem como, pelas fundações de apoio credenciadas ou autorizadas pelo IFMS nos requisitos relativos a transparência citado acima.	Verificar a conformidade das informações para evitar constatação na Auditoria de Gestão da Entidade.	Descumprimento das normas legais e vigentes.	Acórdão nº 1178/2018 - Plenário	Outubro e Novembro	03 (três) Servidores
10	PRONATEC	Ações de controle com vistas a identificar e corrigir situações de sobreposição de carga horária de servidores que atuam no Pronatec.	Verificar a conformidade das informações para evitar constatação na Auditoria de Gestão da Entidade.	Descumprimento das normas legais e vigentes.	Acórdão nº 1006/2016 - Plenário	Agosto e Setembro	03 (três) Servidores
11	ORIENTAÇÃO / CONSULTORIA	Orientar às unidades da Administração no desempenho de suas funções, auxiliando a tomada de decisão, e assegurando a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente e aos resultados, quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal.	Cumprimento das normas vigentes por parte da Administração, para garantir a eficácia dos controles existentes.	Atos praticados em desacordo com as orientações dos órgãos de controle e das normas vigentes, podendo causar prejuízo ao erário e penalizações aos gestores.	Despachos / Notas de Auditoria / Reuniões / Comunicação Interna	Janeiro a Dezembro	04 (quatro) Servidores
12	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS DA EQUIPE DA AUDITORIA INTERNA	Ampliar e tornar mais eficaz os trabalhos da Auditoria interna, bem como obter elementos de suporte para requalificação e atualização na equipe da Audit.	Fortalecimento e melhoria da capacitação da equipe da Auditoria interna.	Descumprimento do inciso III, art. 5º da IN 09/2018 da CGU; elaboração de relatórios superficiais e que não agregam valor à gestão; insegurança no assessoramento à gestão.	Cursos / Oficinas / Palestras / Seminários / Fóruns	Março a Dezembro	04 (quatro) Servidores
13	ELABORAR PROGRAMA DE GESTÃO DE MELHORIA DA QUALIDADE DA AUDITORIA INTERNA ó PGMQ	Contemplar toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seugenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas, tendo por base requisitos estabelecidos pelo Referencial Técnico, os preceitos legais aplicáveis e as boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema.	Promover uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas	Descumprimento da IN 03/2017.	Programa	Fevereiro a Dezembro	04 (quatro) Servidores

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua Ceará 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande/MS | Tel.: (67) 3378-9575 | [www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br) | [audit@ifms.edu.br](mailto:audit@ifms.edu.br)

**ANEXO III**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA**

ORDEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01												
02												
03												
04												



**ANEXO IV**  
**MATRIZ DE ANÁLISE DE PROCESSOS CRÍTICOS**

<b>ESTRUTUTURA ORGANIZACIONAL</b>	<b>PRINCIPAIS PROCESSOS/TEMAS</b>	<b>NÍVEL DE RISCO (%)</b>
<b>PROEN</b>	Plano Individual de Trabalho (PIT) e Relatório de Atividades Desenvolvidas (RAD): preenchimento e acompanhamento	<b>78,57</b>
<b>CAMPUS COXIM</b>	Processo de compras e contratações	<b>77,14</b>
<b>CAMPUS AQUIDAUANA</b>	Análise de requerimentos às Coordenações de Ensino	<b>75,71</b>
<b>CAMPUS JARDIM</b>	Ampliar a infraestrutura de salas e laboratórios	<b>75,71</b>
<b>CAMPUS JARDIM</b>	Promover ações para o incentivo da permanência e êxito do estudante	<b>75,71</b>
<b>PRODI</b>	Processo de confecção do relatório de Gestão e de prestação de Contas do IFMS	<b>75,71</b>
<b>PRODI</b>	Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI	<b>75,71</b>
<b>PRODI</b>	Processo de acompanhamento e avaliação do PDI 2019 - 2023	<b>75,71</b>
<b>CAMPUS AQUIDAUANA</b>	Processo de compras e contratações	<b>74,29</b>
<b>CAMPUS AQUIDAUANA</b>	Liquidações /apropriações de Nota Fiscal	<b>74,29</b>
<b>CAMPUS AQUIDAUANA</b>	Fiscalização e Gestão de Contratos	<b>74,29</b>
<b>CAMPUS NOVA ANDRADINA</b>	Promover estudo de reestruturação dos cursos	<b>74,29</b>
<b>CAMPUS COXIM</b>	Fiscalização e gestão dos contratos	<b>72,86</b>
<b>PRODI</b>	Processo de Arquivamento de documentos	<b>72,86</b>

PROEN	Editais para concessão de auxílios para Visita Técnica, Monitoria e Trabalho de Conclusão de Curso	72,86
PROEN	Biblioteca: aquisições, regulamentos e funcionamento	72,86
PROPI	Edital Mestrado Profissional ProfEPT	72,86
CAMPUS NAVIRAÍ	Processo de Pregão Eletrônico SRP	71,43
CAMPUS NOVA ANDRADINA	Execução orçamentária e financeira	71,43
PROAD	Fluxo de pagamentos	71,43
CAMPUS AQUIDAUANA	Análise de troca e substituição de aulas	70,00
CAMPUS JARDIM	Gerenciamento de processos	70,00
CAMPUS JARDIM	Afastamento Docente	70,00
CAMPUS JARDIM	Afastamento Docente	70,00
CAMPUS NAVIRAÍ	Acompanhar, fiscalizar e verificar os serviços terceirizados	70,00
CAMPUS NOVA ANDRADINA	Gestão de contratos	70,00
PROAD	Fiscalização de contratos	70,00
PROAD	Normativa de Compras/Contratações	70,00
PRODI	Processo de Gerenciamento dos Riscos	70,00
DIRTI	Segurança da Informação de TI	70,00
DIRTI	Políticas de Backup	70,00

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua Ceará 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande/MS | Tel.: (67) 3378-9575 | [www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br) | [audit@ifms.edu.br](mailto:audit@ifms.edu.br)

CAMPUS AQUIDAUANA	Suporte de tecnologia da informação ao usuário	68,57
CAMPUS NOVA ANDRADINA	Acompanhamento pedagógico	68,57
CAMPUS NOVA ANDRADINA	Plano de atividade docente	68,57
CAMPUS TRÊS LAGOAS	Aquisição de material com o cartão de suprimento	68,57
CAMPUS AQUIDAUANA	Visitas Técnicas	67,14
PROAD	Aplicação de penalidades às empresas	67,14
PROAD	Gestão de contratos	67,14
PRODI	Processo de Mapeamento de Processo	67,14
PRODI	processo-vistoria-predial	67,14
PROPI	Elaboração do edital de bolsas de iniciação científica e tecnológica	67,14
PROPI	Implantação de empresas na incubadora	67,14
DIRTI	Manutenção de Rede	67,14
DIRTI	SUAP	67,14
DIRTI	Central de Seleção	67,14
CAMPUS AQUIDAUANA	Emissão de Portarias	65,71
CAMPUS JARDIM	Visita Técnica	65,71
CAMPUS NAVIRAÍ	Editais	65,71

CAMPUS NOVA ANDRADINA	Analisar os projetos de Extensão com ou sem fomento	65,71
CAMPUS NOVA ANDRADINA	Analisar os projetos de Pesquisa	65,71
CAMPUS NOVA ANDRADINA	Ambientação de discentes	65,71
PRODI	Processo de Atualização de dados do Observatório do IFMS	65,71
PRODI	Processo de confecção do Boletim do Mercado de Trabalho	65,71
PRODI	Processo de Padronização de documentos institucionais	65,71
PRODI	Processo de estudos e mapeamento sobre as demandas sociais e institucionais	65,71
PRODI	Processo de estabelecimento de indicadores de desempenho e qualidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão	65,71
CAMPUS JARDIM	Elaboração de Horário de Aula	64,29
CAMPUS NAVIRAÍ	Processos Disciplinar Discente	64,29
CAMPUS NOVA ANDRADINA	Manutenção predial	64,29
PRODI	Manutenção de Obras	64,29
PRODI	Procedimentos para reavaliação de imóveis (SPIUNET)	64,29
PROPI	Edital da Semana de Ciência e Tecnologia	64,29
PROPI	Elaboração do edital de especialização em docência	64,29
DIRTI	Comitês de Governança e Comitê de Segurança em TI	64,29
CAMPUS NAVIRAÍ	Planejar adequações à infraestrutura física e material para melhor atender ao Campus	62,86

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua Ceará 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande/MS | Tel.: (67) 3378-9575 | [www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br) | [audit@ifms.edu.br](mailto:audit@ifms.edu.br)

CAMPUS NOVA ANDRADINA	Supervisão Pedagógica - Avaliação do Docente pelo Discente	62,86
CAMPUS NOVA ANDRADINA	Supervisão Pedagógica - Avaliação do Plano de Ensino	62,86
CAMPUS NOVA ANDRADINA	Supervisão Pedagógica - Organização e Participação na reunião de pais	62,86
CAMPUS NOVA ANDRADINA	Organização do horário docente	62,86
CAMPUS NOVA ANDRADINA	Análise os projetos de ensino dos docentes	62,86
PROAD	Fluxo de emissão de empenho	62,86
PROAD	Conformidade Contábil dos atos realizados	62,86
CAMPUS AQUIDAUANA	Pagamento de Auxílio Transporte de Servidores	61,43
CAMPUS DOURADOS	Divulgar os eventos e outras ações do campus	61,43
CAMPUS DOURADOS	Organização do horário docente	61,43
CAMPUS JARDIM	Processo de compras	61,43
CAMPUS NAVIRAÍ	Gestão de contratos	61,43
CAMPUS NOVA ANDRADINA	Pagamento de assistência estudantil	61,43
PRODI	Proc coord elaboração do Plano Anual Específico -PAE	61,43
PROPI	Dinter	61,43
PROPI	Editais de apoio a participação em eventos científicos	61,43
DIRTI	Sistema Acadêmico	61,43

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua Ceará 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande/MS | Tel.: (67) 3378-9575 | [www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br) | [audit@ifms.edu.br](mailto:audit@ifms.edu.br)

CAMPUS COXIM	Atendimento a pessoa doente ou ferida	60,00
CAMPUS DOURADOS	Garantir o estoque e fornecimento de materiais de consumo em almoxarifado	60,00
CAMPUS NOVA ANDRADINA	Diplomação de cursos técnicos	60,00
CAMPUS NOVA ANDRADINA	Atendimento de pais ou responsáveis	60,00
CAMPUS NOVA ANDRADINA	Visita técnica	60,00
PROAD	Fluxo de descentralizações orçamentárias	60,00
PROPI	Edital Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	60,00
CAMPUS NAVIRAÍ	Promover ações para o incentivo da permanência e êxito do estudante	58,57
CAMPUS NOVA ANDRADINA	Manutenção da frota	58,57
PROAD	Solicitação de manutenção de veículos	58,57
PROAD	Procedimentos do Setor de Patrimônio	58,57
PROAD	Procedimentos do Setor de Almoxarifado	58,57
PRODI	Processo de análise RAE e indic instituc desemp quali-RAE	58,57
PRODI	Processo de Confecção do Plano de Ação Anual - PAA	58,57
PRODI	Manutenção preventiva	58,57
PROPI	Patentes	58,57
PROPI	Capacitação de servidores e estudantes	58,57

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua Ceará 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande/MS | Tel.: (67) 3378-9575 | [www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br) | [audit@ifms.edu.br](mailto:audit@ifms.edu.br)

CAMPUS DOURADOS	Suporte ações de ensino	57,14
CAMPUS NOVA ANDRADINA	Elaboração de horário de aula	57,14
PRODI	processo de elaboração e atualização do Estatuto, do Regimento Geral e dos Regimentos Internos dos campi do IFMS	57,14
PRODI	Fiscalização de Obras	57,14
PROPI	Edital das Feiras	57,14
PROPI	Afastamento integral docente	57,14
PROPI	Afastamento parcial docente	57,14
DIRTI	Compras de TIC	57,14
CAMPUS JARDIM	Remoção interna	55,71
CAMPUS JARDIM	Elaboração do QDD	55,71
CAMPUS NAVIRAÍ	Distribuição de horários	55,71
CAMPUS NOVA ANDRADINA	Pagamento de diárias	55,71
PROAD	Solicitação de serviços gerais	55,71
PROAD	Análise documental dos processos recebidos para execução.	55,71
PRODI	manutenção Corretiva	55,71
PRODI	Procedimentos após conclusão de obras	55,71
PROPI	Parceria com o setor privado	55,71

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua Ceará 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande/MS | Tel.: (67) 3378-9575 | [www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br) | [audit@ifms.edu.br](mailto:audit@ifms.edu.br)

PROPI	Registros	55,71
PROPI	Prodoutoral	55,71
COMISSÃO DE ÉTICA (ÉTICA)	Recebimento de consultas	55,71
CAMPUS DOURADOS	Executar edital de auxílio permanência publicado pela Reitoria	54,29
CAMPUS NOVA ANDRADINA	Emissão de ofícios	54,29
CAMPUS NOVA ANDRADINA	Emissão de portarias	54,29
CAMPUS NOVA ANDRADINA	Afastamento de docente para capacitação	54,29
CAMPUS NOVA ANDRADINA	Conformidade contábil	54,29
CAMPUS TRÊS LAGOAS	Procedimento para realizar um Projeto de Ensino	54,29
CAMPUS TRÊS LAGOAS	Processo de recebimento de material doados	54,29
CAMPUS AQUIDAUANA	Pagamento de substituição em função gratificada ou cargo de direção	52,86
CAMPUS NAVIRAÍ	Gerenciamento de processos do gabinete	52,86
CAMPUS NOVA ANDRADINA	Suprimento de fundos	52,86
COMISSÃO DE ÉTICA (ÉTICA)	Recebimento de denúncias	52,86
COMISSÃO DE ÉTICA (ÉTICA)	Análise dos Procedimentos Preliminares e Processos de Apuração Ética	52,86
CAMPUS NOVA ANDRADINA	Acompanhamento e fiscalização dos serviços terceirizados	51,43
CAMPUS TRÊS LAGOAS	Procedimento para realizar um Projeto de Extensão	51,43



PRODI	Processo para solicitação de Diárias	51,43
PRODI	Documentos imprescindíveis para o funcionamento dos campi e reitoria	51,43
CAMPUS DOURADOS	Elaborar documentos oficiais	50,00
PROAD	Agendamento de veículos	50,00
PRODI	Prorrogação de contrato	50,00
PRODI	Elaboração de projetos Básicos de arquitetura	50,00
PRODI	Elaboração de projetos Básicos Combate a incendio e pânico	50,00
PRODI	Elaboração de projetos Básicos de estrutura	50,00
PRODI	Elaboração de projetos Básicos de inst mec_Ares cond_Plac Elevador	50,00
PRODI	Elaboração de projetos Básicos	50,00
PRODI	Elaboração de projetos Básicos Eletrico_luminotecnico_Telefonico_lógica	50,00
PRODI	Elaboração de projetos Básicos Hidrosanitário	50,00
DIRTI	Suporte ao usuário	50,00
OUVIDORIA (OUVID)	Tratamento de Manifestações	50,00
CAMPUS DOURADOS	Atualizar o Banco de Dados para a Direção-Geral	48,57
CAMPUS DOURADOS	Aprimorar o controle e acompanhamento dos contratos firmados	48,57
CAMPUS NAVIRAÍ	Organização da Semana Pedagógica (NUGED)	48,57

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua Ceará 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande/MS | Tel.: (67) 3378-9575 | [www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br) | [audit@ifms.edu.br](mailto:audit@ifms.edu.br)

CAMPUS NOVA ANDRADINA	Remoção de servidor	48,57
CAMPUS TRÊS LAGOAS	Procedimento para atualização dos Projetos Pedagógicos de Curso	48,57
PRODI	Documentos e notas fiscais para pagamento	48,57
DIGEP	Remoção	48,57
DIGEP	Redistribuição	48,57
CAMPUS DOURADOS	Oferecer soluções logísticas para atender as demandas internas.	47,14
DIGEP	Nomeação de técnico administrativo	47,14
CAMPUS NOVA ANDRADINA	Aplicação do Processo de Sanção Disciplinar	45,71
PRODI	Processo para solicitação de Férias	45,71
PRODI	Processo de Solicitação de Viagens de serviços de Engenharia	45,71
OUVIDORIA (OUVID)	Tratamento de Solicitações de Informações	45,71
OUVIDORIA (OUVID)	Monitoramento da Lei de Acesso à Informação	45,71
CAMPUS DOURADOS	Elaboração e revisão de PPC	44,29
PRODI	Solicitação de Serviço de Engenharia	44,29
CAMPUS TRÊS LAGOAS	Processo de realização de empenho	42,86
PRODI	Processo de memória de Reunião	42,86
DIGEP	Adicional Noturno	41,43

DIGEP	Férias	41,43
DIGEP	Progressão por Mérito dos servidores técnicos	40,00
DIGEP	Progressão por Mérito dos servidores docentes	40,00
DIGEP	Progressão por Capacitação	40,00
DIGEP	Redução de Jornada	40,00
DIGEP	Licença Gestante Perícia	40,00
DIGEP	Licença Gestante Via Administrativa	40,00
DIGEP	Redução de Jornada de Servidores com deficiência	40,00
CAMPUS TRÊS LAGOAS	Processo de solicitação de veículo oficial	37,14
DIGEP	Auxílio Transporte	34,29
DIGEP	Aposentadoria por invalidez	32,86
DIGEP	Aposentadoria voluntária	32,86